



# 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO [WWW.CARTORIO6RIMANAUS.COM.BR](http://WWW.CARTORIO6RIMANAUS.COM.BR)

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

**RECIBO/PROTOCOLO nº 41656**

**Data: 11/10/2024**



41656

**PROTOCOLO LI Nº: 42443**

**PREVISÃO DE ENTREGA: 11/11/2024**

**Selo: PRENOT0041653DO9GEVLBLZZ5G71**

**Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**Telefone: ( ) (14)3235-7800**

**e-mail: cesavhu13@caixa.gov.br**

**Tipo: Contratos ou termos administrativos**

**Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM ( ) NÃO ( )

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SABE ( )

**Interessado: 684.028.722-04 - KLEBER NOGUEIRA DE SOUZA**

**Obs.: IN01110862C**

### Qtd. Serviço(s)

( 1 ) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

**Mat/RA: Livro : 2**

Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

OFICIAL: R\$ 1.794,82 FUNJEAMEXT: R\$ 270,72 FUNJEAMRCPN: R\$ 90,24 SEM DESCONTO SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 90,24 **Subtotal: R\$ 2.261,02**

**Total Custas: R\$ 2.261,02**

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **08/11/2024**
2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/descontada no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculada a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **42443** e Código Verificador: **10824169**

**Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.**

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

LUIZA VITORIA DA SILVA E SILVA

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS  
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401  
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO  
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0900 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010  
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo  
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	Oficial				
		1	UN	1794,82	1794,82
2	FUNJEAM-EXTRAJUÍDI				
		1	UN	270,72	270,72
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN				
		1	UN	90,24	90,24
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	90,24	90,24
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>					<b>6</b>
<b>Valor Total</b>					<b>2261,02</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>					<b>VALOR</b>
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:  
[www.sefaz.am.gov.br/nfca/consulta](http://www.sefaz.am.gov.br/nfca/consulta)

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0253 9010 0025 3911

**Via Consumidor**

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
GETULIO VARGAS, 1109  
PRIMEIRO ANDAR  
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

**ÁREA DE MENSAGEM FISCAL**

Número: 000.025.390 - Série: 001  
Emissão 14/10/2024 13:16:31 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242963880024 14/10/2024 13:16:32

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272  
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)



# REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP, 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0049

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO; WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os Interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c arts. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

## Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 78116

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido.....: 11/10/2024

Telefone(14) 3235-7800

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matricula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

0

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 18/10/2024

**PAGO**  
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

71028

A CERTIDAO SO SERA ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLC

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 16:00h.

Atendente: LUIZA VITORIA DA SILVA E S

Manaus, 11 de outubro de 2024

Ass. Requerente: \_\_\_\_\_

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/QX8ZA-GJMHR-TF8ND-WPV8R>.



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS  
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401  
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO  
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010  
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo  
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Oficial				
		1	UN	66,25	66,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	9,94	9,94
6	ISSQN				
		1	UN	3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	3,31	3,31
8	SELO				
		1	UN	3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 5  
Valor Total 85,81

FORMA DE PAGAMENTO VALOR  
Dinheiro 85,81  
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:  
[www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta)

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0253 9110 0025 3927

**Via Consumidor**

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
GETULIO VARGAS, 1109  
PRIMEIRO ANDAR  
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

**ÁREA DE MENSAGEM FISCAL**

Número: 000.025.391 - Série: 001  
Emissão 14/10/2024 13:16:42 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242963880234 14/10/2024 13:16:43

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272  
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 30/09/2024

Ao  
5º. CRI DE MANAUS/AM

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **85552436413**, registrado na matrícula(s) nº(s) **7128**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.
  - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(is) tomado(s) do(s) devedor(es) **KLEBER NOGUEIRA DE SOUZA, CPF: 684.028.722-04**.
  - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
  - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosa



**Milton Fontana**  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9CNCA-4NWQU-4PCW6-AXQZB



\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9CNCA-4NWQU-4PCW6-AXQZB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM  
SEMEF  
DEPARTAMENTO DE CADASTROS  
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

10849/2024 VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

### VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 04/09/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmitente: KLEBER NOGUEIRA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 68402672204

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
1100000372977364	30/08/2024	1/1	29/09/2024	03/09/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,60

### DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 466769

Inscrição Cadastral: 16203541020001270

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302  
TARUMÁ - BL-16 APTO-203, RES VERONA PREMIUM

Valor da Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 105.246,06

Valor do Imposto: R\$ 2.268,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº203, BLOCO 16, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM SITUADO NA AVENIDA  
PROFº PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, COM AREA DE DIV. HAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE  
124,80m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 105.246,06 XXXX

Certório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula de Registro de Imóveis: 7.128

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0038353/2024





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W37G6-7RJT2-SGJNX-SNXZK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador  
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W37G6-7RJT2-SGJNX-SNXZK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>




**PREFEITURA DE MANAUS**
**SEMEF**
**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M**

Número do ITBI 10849/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0038353/2024		D.A.M. 1835735993/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003729777364		
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS					Requerimento Normal		Vencimento 29/08/2024		Data Avaliação 30/08/2024	
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente		CPF/CNPJ				
1028372	CADIA ECONOMICA FEDERAL	00960385000104	708003	KLEBER NOGUEIRA DE SOUZA		48102672004				
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 105.246,06		Transferência 100,0000%		
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-16 APT0-203, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ, 5501						Matrícula do Imóvel do IPTU 486769		Inscrição Cadastral 16203541020001270		
<b>5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>										
Matrícula do Registro de Imóveis 7.128			Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Faixa do Registro de Imóveis				
Base de Cálculo R\$ 126.033,33		Alíquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60				
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.										
Observação: LEI 3571/2018 - LEI Nº 2.371 ITBI DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE ENDE NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.										
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº203, BLOCO 16, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM SITUADO NA AVENIDA PROFº PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, COM AREA DE DIV. NAÇ PROP. PRIVATIVA 40,38m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,80m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00096618%. VALOR DECLARADO: R\$ 105.246,06 XXXX										
IPTU		R\$		2.268,60						
TSA:		R\$		0,00						
<b>Total:</b>		<b>R\$</b>		<b>2.268,60</b>		<b>Valor R\$ 2.268,60</b>				
Emissão: 30/08/2024 Usuário: SDFY.ABECASSIS										
CF259703992403220765901386				2.268,60 1104				Assinatura		







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QSPYY-RYWT6-BQSCY-8C5QA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QSPYY-RYWT6-BQSCY-8C5QA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QSPYY-RYWT6-BQSCY-8C5QA>.  
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QX8ZA-GJMHR-TF8ND-WPV8R>.



SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
CERINT004465(ERN01DJ74YD3S15,  
Valor do sto: R\$ 85,81, Parte(s): CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL, data  
14/10/2024. Consulte o selo em  
<https://cidadao.portalseleam.com.br/> ou  
através do QR Code:



## REGISTRO DE IMÓVEIS

### 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007128-33

MATRÍCULA

7.128

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 13/12/2012



**IMÓVEL:-** FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 203, do Bloco 16, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m<sup>2</sup>; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m<sup>2</sup> e total = 165,29m<sup>2</sup>; Fração ideal: em m<sup>2</sup> = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m<sup>2</sup>, abrangida por um perímetro de 2.114,82m; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

**PROPRIETÁRIA:-** VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

Sub Oficiala:-

*[Assinatura]*  
(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

R-1/7128 - Manaus, 13 de dezembro de 2012. Protocolo nº 10047, Livro 1/D.-

**TRANSMITENTE:-** VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

**INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:-** PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

**INTERVENIENTE CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007128-33

MATRÍCULA

7.128

FOLHA

01V  
VERSO

00.360.305/0001-04.-

**ADQUIRENTE(S):-** KLEBER NOGUEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/05/1981, vendedor com varej e atacad, portador do RG n. 13761609-SSP/AM, e do CPF n. 684.028.722-04, domiciliado e residente nesta cidade.-

**VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$84.990,00 pagas da seguinte forma: R\$16.690,00 através do desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$68.300,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

**VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.:** R\$84.990,00.-

**TÍTULO:-** Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato Particular, datado desta cidade, de 26/11/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

**CONDIÇÕES:-** No ato a seguir registrado.-

**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AO288304-06 - Protocolo 10047 - Livro 2 - Nº 7128 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 13/12/2012 10:56:46 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$61,00 - FUNDPAM: R\$30,50 - Código de segurança: 2FE1-513F-FF1E-D277 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

**REGISTRADO por:-**

Sub Oficiala: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

R-2/7128 - Manaus, 13 de dezembro de 2012. Protocolo nº 10047, Livro 1/D.-

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

**DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):-** KLEBER NOGUEIRA DE SOUZA, acima qualificado(a)(s).-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$68.300,00.-

**FORMA DE PAGAMENTO:-** Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$494,13 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Nova.-

**JUROS:-** Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

**JUROS DE MÓRA:-** 0,033% por dia de atraso.-

**MULTA MORATÓRIA:-** 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

**IMPONTUALIDADE:-** Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional com



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007128-33

MATRÍCULA

**7.128**

FOLHA

**02F**

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Manaus, 13/12/2012



base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

**OBJETO DA GARANTIA:**- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$96.000,00.-

**TÍTULO:**- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

**FORMA DO TÍTULO:**- Contrato Particular, datado desta Cidade, de 26/11/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

**CONDIÇÕES:**- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AO288308-09 - Protocolo 10047 - Livro 2 - Nº 7128 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 13/12/2012 10:59:14 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30,50 - FUNDPAM: R\$15,25 - Código de segurança: 5801-B65D-C05B-7651 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

Protocolo LJ: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/7128 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das **Certidões de Habite-se** nº 02372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO** nº 203, do Bloco 16, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m<sup>2</sup>; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m<sup>2</sup> e área total = 165,29m<sup>2</sup>; Fração ideal: em m<sup>2</sup> = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBLMV004465W0E7DBU45Y67KF59 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 7128 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP, 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

7.128

FOLHA

02V

VERSO

CNM:004465.2.0007128-33



09:21:56 - Emitido por Jordana Carneiro Gambin Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL  
R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00  
(ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ata Unico (parcelamento ou Incorporação  
Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseoam.com.br](http://cidadao.portalseoam.com.br)  
AVERBADO por:-  
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 42.404 de 08/10/2024.-

AV-4/7.128 - Manaus, 09 de outubro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 30/09/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante **KLEBER NOGUEIRA DE SOUZA**, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 11, 12 e 13/06/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465YJQ8Q24H0LRT0685 - Protocolo 42404 - Livro 2 - Nº 7128 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 09/10/2024 14:31:27 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL. R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseoam.com.br](http://cidadao.portalseoam.com.br).  
AVERBADO por:  
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-**

Protocolo LI: 42.443 de 11/10/2024.-

R-5/7.128 - Manaus, 14 de outubro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 30/09/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 30/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, dos então Devedor Fiduciante: **KLEBER NOGUEIRA DE SOUZA**, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007128-33

MATRÍCULA  
**7.128**

FOLHA  
**03F**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRG GERAL

13/12/2012

Manaus,



1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 26/11/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/7.128, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 10849/2024, Nosso Número: 11000003729777364, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33 (cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465D7YF0AD4JNBGG15 - Protocolo 42443 - Livro 2 - Nº. 7128 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 14/10/2024 09:10:49 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270,72 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90,24 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/ESTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465IERN01DJ74YDS15 - Pedido: 78118 - Data/hora de utilização: 14/10/2024 13:15:10 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$998 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3,31 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). O referido é verdade e dos fls.

*Deuzimar de Arruda Ferreira*  
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Deuzimar de Arruda Ferreira  
Sub oficial



# 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 890 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0048/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41617

Data 08/10/2024



41617

PROTOCOLO LI Nº: 42404

PREVISÃO DE ENTREGA: 06/11/2024

Selo: PREN004465V4J6VMDX829E0065

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: ( ) (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 684.028.722-04 - KLEBER NOGUEIRA DE SOUZA

Obs.: IN0110862C

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Entregue PF/ME no cupom fiscal: SIM ( ) NÃO ( )  
Art. 9 do Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00  
O transitente e/ou o adquirente são PEP ( pessoas expostas politicamente ) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SABE ( )  
Rua Joaquim Sarmiento, 480 - Centro - Manaus

### Qtd. Serviço(s)

( 1 ) Averbação Averbação de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA:

Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 68.300,00

OFICIAL: R\$ 946,19

FUNJEAME: R\$ 143,43

FUNJEAMRCPN:

R\$ 47,81

Sem desconto

SELO:

R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

ISSQN: R\$ 47,81

Subtotal:

R\$ 1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 06/11/2024
  - Protocolo válida por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
  - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
  - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
  - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
  - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registros.onr.org.br/servicos/actitulo/irmaCompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42404 e Código Verificador: 17796781

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
apresentante

NOME:

Thiago Ferreira dos Santos  
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS  
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401  
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO  
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010  
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo  
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	Oficial		
	1 UN	946,19	946,19
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN	143,43	143,43
5	COMPUTACAO		
	1 UN	10,00	10,00
6	ISSQN		
	1 UN	47,81	47,81
7	FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN	47,81	47,81
8	SELO		
	1 UN	5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS			6
Valor Total			1200,24
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR
Dinheiro			1.200,24
Troco			0,00

Consulte pela chave de acesso em:  
[www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta)

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0252 7610 0025 2775

**Via Consumidor**

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
GETULIO VARGAS, 1109  
PRIMEIRO ANDAR  
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

**ÁREA DE MENSAGEM FISCAL**

Número: 000.025.276 - Série: 001  
Emissão 09/10/2024 14:32:54 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242958330457 09/10/2024 14:32:55

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272  
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 30/09/2024

Ao

**5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM**

Assunto: Requerimento Averbação de Mora



Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855552436413, do devedor **KLEBER NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF: 684.028.722-04, registrado na matrícula nº 7128, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



**Milton Fontana**  
Gerente de Centralizadora  
CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/J54P2-6YRYW-W8W8D-PPVGN>.  
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/QX8ZA-GJMHR-TF8ND-WPV8R>.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação **J54P2-8YRYW-W8W8D-PPVGN**



\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/J54P2-8YRYW-W8W8D-PPVGN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

2024

**Agência de Origem:** 28975 - AG FRANCESES/AM / AM  
**Contrato:** 8555524364136  
**Devedor:** KLEBER NÔGUEIRA DE SOUZA  
**Data Referência:** 01/10/2024  
**CPF/CNPJ:** 684.028.722-04

**Dados do Financiamento:**  
**Produto:** 901 - SFH  
**Sistema de Amortização:** SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE NOVO  
**Data vencimento da última parcela do contrato:** 26/10/2039  
**(CET):** \*No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020.\*

**Índice:** POUPANCA/FGTS NO SFH  
**Funding:** 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

**Taxa de Juros Anual Nominal:** 4,5000  
**Taxa de Juros Anual Efetiva:** 4,5939  
**Custo Efetivo Total (CET):** 5,24

**Prazo de Amortização Contratado:** 300  
**Prazo de Amortização Remanescente:** 181  
**Contribuição ao FCVS:** 0,00

**Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:**  
**Qtd. Cotas Contratadas:** 0    **Quantidade de parcelas FGTS remanescente:** 0    **Valor FGTS não utilizado do total sacado:** 0,00    **Percentual utilizado (%):** 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGTAD	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Repetido	Valores Impontualizados	Valor Devido	Valor Pago/Debitado	Valor Diferença Monetária	Atualização Monetária	Saldo Devedor	Índice Correção	
	26/11/2012		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO À PESSOA FÍSICA													Saldo Após: 0,00			
	26/11/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 68.544,45	Saldo Após: 68.544,45		
	04/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.621,40	Saldo Após: 67.540,70		
	26/12/2012	26/11/2013	0,00	214,46	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	234,92	7,86	232,65	236,11	6,57	0,00	57.540,70	0,00000000	
	26/12/2012		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTAÇÃO																
	26/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.439,31	Saldo Após: 58.686,27		
	27/01/2013	26/02/2013	0,00	234,46	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	244,90	8,28	255,06	234,42	19,64	0,00	58.686,27	0,00000000	
	27/02/2013	19/04/2013	0,00	233,07	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	230,41	10,05	240,49	250,24	-9,75	0,00	58.686,27	0,00000000	
	13/03/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.595,41	Saldo Após: 60.274,45		
	27/03/2013	26/03/2013	0,00	223,25	7,95	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	233,88	0,00	233,58	216,43	15,15	0,00	60.274,45	0,00000000	
	09/04/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 801,43	Saldo Após: 60.912,32		
	27/04/2013	26/04/2013	0,00	227,39	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	237,73	0,00	237,73	246,89	-8,15	0,00	60.912,32	0,00000000	
	08/05/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 883,22	Saldo Após: 61.615,28		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/QX8ZA-GJMHR-TF8ND-WPV8R>.

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/05/2013	27/05/2013	0,00	230,08	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	240,43	0,00	240,43	230,37	10,06	0,00	61.615,29	0,00000000
	03/06/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 666,85	Saldo Após: 62.305,24					
	27/06/2013	26/06/2013	0,00	233,04	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	243,38	0,00	243,38	242,96	0,42	0,00	62.325,24	0,00000000
	27/07/2013	26/07/2013	0,00	233,84	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	243,86	0,00	243,86	245,89	-1,90	0,00	62.305,24	0,00000000
	06/08/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 425,25	Saldo Após: 62.646,53					
	23/08/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 883,22	Saldo Após: 63.357,46					
	27/09/2013	26/09/2013	2,36	234,64	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	247,48	0,00	247,48	247,05	0,43	2,29	63.357,46	1,00000000
	27/09/2013	26/09/2013	0,00	237,58	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	247,93	0,00	247,93	249,01	-1,08	0,00	63.357,46	0,00000000
	09/10/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.218,51	Saldo Após: 64.325,21					
	27/10/2013	26/10/2013	3,14	239,78	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	258,27	0,00	258,27	262,91	-4,64	3,13	64.325,21	1,00000000
	27/11/2013	26/11/2013	59,18	241,45	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	316,97	0,00	316,97	315,03	1,94	59,18	64.325,21	1,00000000
	10/12/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 106,31	Saldo Após: 64.419,89					
	20/12/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 212,62	Saldo Após: 64.594,36					
	27/12/2013	26/12/2013	2,00	241,63	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	283,97	0,00	283,97	284,86	-0,89	2,02	64.594,36	1,00000000
	27/01/2014	27/01/2014	31,55	242,35	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	284,58	0,00	284,58	284,49	0,09	31,55	64.594,36	1,00000000
	28/01/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.267,58	Saldo Após: 65.906,50					
	25/02/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 654,24	Saldo Após: 66.194,44					
	27/02/2014	26/02/2014	3,38	246,24	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	289,98	0,00	289,98	290,40	-0,42	3,39	66.194,44	1,00000000
	19/03/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.005,89	Saldo Após: 67.018,37					
	27/03/2014	26/03/2014	14,38	249,37	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	274,09	0,00	274,09	293,88	-19,79	14,38	67.018,37	1,00000000
	09/04/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 507,03	Saldo Após: 67.423,65					
	15/04/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 188,08	Saldo Após: 67.581,84					
	27/04/2014	26/04/2014	5,67	252,83	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	268,81	0,00	268,81	280,13	-11,32	5,67	67.581,84	1,00000000
	09/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 310,76	Saldo Após: 67.841,50					
	27/05/2014	26/05/2014	18,89	254,10	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	283,12	8,81	292,03	280,06	11,97	18,89	67.841,50	1,00000000
	03/06/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 276,20	Saldo Após: 68.146,87					
	27/06/2014	02/07/2014	38,27	255,58	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	301,19	8,73	307,92	305,53	2,39	38,27	68.146,87	1,00000000
	27/07/2014	11/08/2014	31,68	255,67	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	297,89	8,14	305,83	305,47	0,36	31,70	68.146,87	1,00000000
	27/08/2014	29/08/2014	71,82	255,82	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	337,98	7,08	345,06	344,68	0,38	71,79	68.146,87	1,00000000
	16/09/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 106,31	Saldo Após: 68.259,83					

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
27/06/2014	25/09/2014		13,59	255,81	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	279,84	0,00	279,84	277,43	2,41	13,70	83.258,84	1,00020076
27/10/2014			MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
27/10/2014	31/10/2014		50,59	256,19	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	326,12	7,10	333,30	332,51	0,39	0,00	68.258,83	0,00000000
04/11/2014			COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
04/11/2014			TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8)															
1	25/11/2014	18/11/2014	228,51	240,28	7,81	0,00	10,10	0,00	0,00	0,00	486,26	0,00	486,26	484,91	-1,35	52,55	68.515,13	1,00076702
2	29/12/2014	26/12/2014	229,47	256,31	7,95	0,00	10,37	0,00	0,00	0,00	495,16	0,00	495,16	494,35	-0,81	32,98	68.120,54	1,000345262
3	29/01/2015	19/01/2015	228,46	255,72	7,94	0,00	10,36	0,06	0,00	0,00	494,56	0,00	494,56	492,74	-1,82	71,72	67.565,80	1,001002019
4	29/02/2015	03/03/2015	228,48	255,08	7,93	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	493,90	11,02	504,92	493,10	-11,82	59,66	67.795,18	1,00047794
5	29/03/2015	07/04/2015	228,46	254,27	7,91	0,00	10,32	0,00	0,00	0,00	493,07	12,78	505,85	492,27	-13,58	15,41	67.575,02	1,00016941
6	29/04/2015	04/05/2015	228,43	253,79	7,90	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	492,53	11,76	504,29	502,73	-1,56	87,56	67.437,71	1,00123657
7	29/05/2015	01/06/2015	228,47	253,17	7,89	0,00	10,29	0,06	0,00	0,00	491,93	11,30	503,23	503,92	0,69	72,39	67.281,04	1,00107358
8	29/06/2015	01/07/2015	228,47	252,60	7,88	0,00	10,28	0,50	0,00	0,00	491,35	11,08	502,43	502,35	-0,10	77,50	67.130,13	1,00115290
9	29/07/2015	31/07/2015	228,47	252,36	7,88	0,00	10,28	0,00	0,00	0,00	490,95	11,14	502,09	501,48	-0,61	121,71	67.023,38	1,00111310
10	29/08/2015	31/08/2015	228,45	251,91	7,87	0,00	10,27	0,00	0,00	0,00	490,66	11,07	501,73	500,06	-1,67	154,45	66,849,30	1,00230455
11	29/09/2015	01/10/2015	228,47	251,63	7,87	0,00	10,27	0,00	0,00	0,00	490,27	11,06	501,37	500,64	-0,73	124,36	66,545,97	1,00186079
12	29/10/2015	04/11/2015	228,47	251,18	7,86	0,00	10,25	0,00	0,00	0,00	489,88	10,90	500,88	500,16	-0,72	126,34	66,145,74	1,00191994
13	29/11/2015	03/03/2016	228,47	250,79	7,85	0,00	10,24	0,00	0,00	0,00	489,48	-27,38	516,70	548,67	-33,97	110,45	65,595,75	1,00179008
14	29/12/2015	03/02/2016	228,18	250,21	7,84	0,00	10,22	0,00	0,00	0,00	492,71	10,96	512,66	542,61	-30,05	66,41	66,490,98	1,00129076
15	29/01/2016	22/04/2016	228,18	249,50	7,83	0,00	10,21	0,00	0,00	0,00	492,39	11,01	512,00	542,00	-30,00	140,30	66,408,40	1,00234989
16	29/02/2016	23/04/2016	228,18	249,39	7,83	0,00	10,20	0,00	0,00	0,00	491,83	23,80	515,78	542,00	-17,78	67,66	66,269,88	1,00153005
17	29/03/2016	04/07/2016	228,17	248,73	7,82	0,00	10,28	0,00	0,00	0,00	491,18	35,10	526,28	542,00	-15,72	63,40	66,095,12	1,00096892
18	29/04/2016	12/03/2021	228,18	248,39	7,82	0,00	10,25	0,00	0,00	0,00	490,66	441,02	931,67	900,91	-30,76	143,25	66,006,34	1,00216790
19	29/05/2016	15/03/2021	228,18	247,64	7,81	0,00	10,27	0,00	0,00	0,00	490,29	431,58	922,27	900,00	-22,27	85,05	65,860,11	1,00130379
20	29/06/2016	12/03/2021	228,17	247,36	7,81	0,00	10,25	0,00	0,00	0,00	489,78	422,65	912,43	900,00	-12,43	100,95	65,738,90	1,00153250
21	20/07/2016	12/03/2021	228,17	246,90	7,81	0,00	10,24	0,00	0,00	0,00	489,40	413,20	902,60	900,00	-2,60	124,27	65,621,00	1,00204291
22	29/08/2016	12/03/2021	228,15	246,51	7,81	0,00	10,24	0,00	0,00	0,00	489,23	403,53	892,96	900,00	7,04	105,37	65,560,23	1,00162084
23	29/09/2016	12/03/2021	228,19	246,29	7,84	0,00	10,23	0,00	0,00	0,00	488,67	394,07	882,74	900,00	117,26	189,71	65,439,73	1,00254502
24	29/10/2016	12/03/2021	228,47	245,79	7,83	0,00	10,21	0,00	0,00	0,00	488,11	385,10	873,27	900,00	126,73	103,05	65,310,63	1,00157483
25	29/11/2016	12/03/2021	228,18	245,30	7,83	0,00	10,21	0,00	0,00	0,00	487,69	376,00	863,69	900,00	136,31	104,58	65,183,52	1,00180127
26	20/12/2016	12/03/2021	227,01	244,79	7,80	0,00	10,20	0,00	0,00	0,00	492,10	370,25	863,05	900,00	66,95	93,05	64,990,08	1,00142754
27	29/01/2017	12/03/2021	227,02	244,34	7,80	0,00	10,20	0,00	0,00	0,00	491,65	361,69	853,33	900,00	146,67	120,25	64,922,30	1,00114895
28	29/02/2017	12/03/2021	227,02	243,87	7,80	0,00	10,25	0,00	0,00	0,00	491,17	352,20	843,73	900,00	157,27	110,36	64,795,64	1,00169386
29	29/03/2017	12/03/2021	227,02	243,09	7,81	0,00	10,27	0,00	0,00	0,00	490,34	344,31	835,25	900,00	164,75	105,65	64,578,16	1,00000194
30	29/04/2017	12/03/2021	227,02	242,30	7,81	0,00	10,25	0,00	0,00	0,00	489,60	336,00	825,60	900,00	174,00	98,10	64,430,25	1,00151910
31	29/05/2017	12/03/2021	227,02	241,64	7,81	0,00	10,24	0,00	0,00	0,00	488,90	328,00	817,21	900,00	181,79	0,00	64,202,34	0,00000000
32	29/06/2017	12/03/2021	227,02	240,94	7,83	0,00	10,21	0,00	0,00	0,00	488,11	320,68	808,15	900,00	189,85	49,05	64,014,28	1,00076414
33	29/07/2017	12/03/2021	227,02	240,18	7,82	0,00	10,20	0,00	0,00	0,00	487,40	312,01	798,41	900,00	198,41	34,31	63,811,57	1,00053597
34	29/08/2017	12/03/2021	227,02	239,44	7,81	0,00	10,19	0,00	0,00	0,00	486,68	303,96	790,51	900,00	190,51	39,74	63,634,30	1,00042285
35	29/09/2017	12/03/2021	227,02	238,67	7,80	0,00	10,17	0,00	0,00	0,00	485,86	296,82	781,68	900,00	181,68	32,38	63,409,66	1,00060901
36	29/10/2017	12/03/2021	227,02	237,78	7,78	0,00	10,15	0,00	0,00	0,00	484,95	288,30	773,25	900,00	126,75	0,00	63,172,64	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização Monetária	Saldo Devedor	Índice Corroção
37	28/11/2017	12/03/2021	237,01	228,80	7,77	0,00	10,13	0,00	0,00	0,00	468,64	280,00	764,88	0,00	764,88	0,00	62.836,62	0,00000000
38	30/12/2017	12/03/2021	239,29	238,06	8,68	0,00	11,02	0,00	0,00	0,00	466,37	275,00	761,31	0,00	761,31	0,00	62.896,30	0,00000000
39	30/01/2018	12/03/2021	239,09	236,11	6,63	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	466,40	280,00	752,77	0,00	752,77	0,00	62.457,04	0,00000000
40	29/02/2018	12/03/2021	238,28	234,21	8,81	0,00	10,97	0,00	0,00	0,00	464,47	280,00	744,24	0,00	744,24	0,00	62.217,75	0,00000000
41	28/03/2018	12/03/2021	239,20	231,30	6,90	0,00	10,96	0,00	0,00	0,00	463,50	282,00	736,28	0,00	736,28	0,00	61.576,46	0,00000000
42	28/04/2018	12/03/2021	236,28	228,41	6,58	0,00	10,93	0,00	0,00	0,00	462,63	285,00	727,80	0,00	727,80	0,00	61.735,17	0,00000000
43	29/05/2018	12/03/2021	239,29	221,80	6,56	0,00	10,91	0,00	0,00	0,00	461,72	287,00	719,34	0,00	719,34	0,00	61.499,58	0,00000000
44	26/06/2018	12/03/2021	239,25	216,62	6,86	0,00	10,89	0,00	0,00	0,00	460,80	290,00	711,10	0,00	711,10	0,00	61.270,39	0,00000000
45	26/07/2018	12/03/2021	239,28	209,73	6,33	0,00	10,87	0,00	0,00	0,00	470,88	283,00	703,00	0,00	703,00	0,00	61.021,80	0,00000000
46	28/08/2018	12/03/2021	239,29	206,62	6,51	0,00	10,85	0,00	0,00	0,00	478,95	215,00	694,60	0,00	694,60	0,00	60.762,01	0,00000000
47	26/09/2018	12/03/2021	236,28	207,93	6,50	0,00	10,83	0,00	0,00	0,00	478,09	209,00	686,43	0,00	686,43	0,00	60.543,72	0,00000000
48	26/10/2018	12/03/2021	239,29	207,03	6,48	0,00	10,81	0,00	0,00	0,00	477,13	201,00	678,35	0,00	678,35	0,00	60.365,42	0,00000000
49	26/11/2018	12/03/2021	239,29	206,43	6,47	0,00	10,79	0,00	0,00	0,00	476,21	193,00	670,14	0,00	670,14	0,00	60.004,13	0,00000000
50	26/12/2018	12/03/2021	239,26	206,25	6,45	0,00	10,77	0,00	0,00	0,00	475,30	185,00	662,14	0,00	662,14	0,00	59.824,84	0,00000000
51	28/01/2019	12/03/2021	239,29	204,34	6,48	0,00	10,74	0,00	0,00	0,00	474,37	179,00	654,90	0,00	654,90	0,00	59.555,55	0,00000000
52	28/02/2019	12/03/2021	239,28	202,44	6,42	0,00	10,73	0,00	0,00	0,00	473,48	172,00	648,50	0,00	648,50	0,00	59.345,26	0,00000000
53	29/03/2019	12/03/2021	239,29	202,54	6,43	0,00	10,70	0,00	0,00	0,00	472,53	165,00	642,29	0,00	642,29	0,00	59.156,87	0,00000000
54	29/04/2019	12/03/2021	239,28	201,65	6,38	0,00	10,69	0,00	0,00	0,00	471,62	158,00	636,26	0,00	636,26	0,00	58.987,68	0,00000000
55	28/05/2019	12/03/2021	239,29	200,71	6,37	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	470,71	161,00	630,42	0,00	630,42	0,00	58.828,28	0,00000000
56	28/06/2019	12/03/2021	239,29	200,80	6,38	0,00	10,64	0,00	0,00	0,00	469,76	144,00	624,44	0,00	624,44	0,00	58.680,10	0,00000000
57	28/07/2019	12/03/2021	239,28	200,95	6,33	0,00	10,62	0,00	0,00	0,00	468,85	137,00	618,85	0,00	618,85	0,00	58.543,29	0,00000000
58	28/08/2019	12/03/2021	239,29	200,06	6,32	0,00	10,60	0,00	0,00	0,00	467,85	130,00	613,70	0,00	613,70	0,00	58.418,21	0,00000000
59	28/09/2019	12/03/2021	239,29	201,77	6,80	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	467,09	124,00	608,86	0,00	608,86	0,00	58.302,10	0,00000000
60	26/10/2019	12/03/2021	239,29	200,28	6,29	0,00	10,56	0,00	0,00	0,00	466,11	117,00	604,20	0,00	604,20	0,00	58.195,23	0,00000000
61	28/11/2019	12/03/2021	239,29	200,36	6,27	0,00	10,54	0,00	0,00	0,00	465,19	110,00	600,00	0,00	600,00	0,00	58.095,94	0,00000000
62	28/12/2019	12/03/2021	239,28	200,47	6,26	0,00	10,51	0,00	0,00	0,00	464,27	103,00	597,78	0,00	597,78	0,00	58.003,36	0,00000000
63	28/01/2020	12/03/2021	239,28	200,58	6,24	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	463,36	96,00	595,05	0,00	595,05	0,00	58.918,07	0,00000000
64	28/02/2020	12/03/2021	239,28	200,67	6,22	0,00	10,47	0,00	0,00	0,00	462,43	89,00	592,33	0,00	592,33	0,00	58.834,78	0,00000000
65	28/03/2020	12/03/2021	239,29	200,78	6,20	0,00	10,45	0,00	0,00	0,00	461,52	83,00	589,80	0,00	589,80	0,00	58.752,49	0,00000000
66	28/04/2020	12/03/2021	239,29	200,85	6,19	0,00	10,44	0,00	0,00	0,00	460,61	76,00	587,38	0,00	587,38	0,00	58.680,20	0,00000000
67	28/05/2020	12/03/2021	239,29	200,96	6,17	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	459,68	70,00	585,08	0,00	585,08	0,00	58.618,01	0,00000000
68	28/06/2020	12/03/2021	239,28	200,08	6,16	0,00	10,40	0,00	0,00	0,00	458,77	63,00	582,82	0,00	582,82	0,00	58.565,02	0,00000000
69	28/07/2020	12/03/2021	239,29	200,19	6,14	0,00	10,37	0,00	0,00	0,00	457,85	57,00	580,62	0,00	580,62	0,00	58.511,02	0,00000000
70	28/08/2020	12/03/2021	239,29	200,25	6,13	0,00	10,36	0,00	0,00	0,00	456,93	50,00	578,44	0,00	578,44	0,00	58.457,01	0,00000000
71	28/09/2020	12/03/2021	239,29	200,39	6,11	0,00	10,33	0,00	0,00	0,00	456,01	43,00	576,93	0,00	576,93	0,00	58.403,00	0,00000000
72	28/10/2020	12/03/2021	239,28	200,50	6,09	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	455,09	37,00	575,55	0,00	575,55	0,00	58.350,00	0,00000000
73	28/11/2020	12/03/2021	239,29	200,60	6,07	0,00	10,28	0,00	0,00	0,00	454,17	31,00	574,23	0,00	574,23	0,00	58.300,00	0,00000000
74	28/12/2020	12/03/2021	239,29	200,71	6,05	0,00	10,27	0,00	0,00	0,00	453,27	24,00	573,02	0,00	573,02	0,00	58.250,00	0,00000000
75	28/01/2021	12/03/2021	239,29	200,81	6,04	0,00	10,25	0,00	0,00	0,00	452,35	18,00	571,87	0,00	571,87	0,00	58.200,00	0,00000000
76	28/02/2021	12/03/2021	239,28	200,91	6,02	0,00	10,22	0,00	0,00	0,00	451,42	11,00	570,82	0,00	570,82	0,00	58.150,00	0,00000000
	12/03/2021		INC. AUT. DELEV. ENC. E RES. CP. RATA												Valor do Evento: 40.107,04	Saldo Após: 93.710,30		



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualdade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção	
77	25/03/2021	07/06/2021	418,33	351,42	14,00	0,00	17,84	0,00	0,00	0,00	787,58	42,02	829,61	338,78	490,88	0,00	83.291,98	0,00000000	
78	26/04/2021	28/07/2021	418,34	349,84	13,98	0,00	17,82	0,00	0,00	0,00	786,00	48,43	834,43	1.270,57	-436,14	0,00	82.873,82	0,00000000	
79	26/05/2021		418,34	348,27	13,92	0,00	17,78	0,00	0,00	0,00	784,39	0,00	784,39	0,00	0,00	0,00	82.455,28	0,00000000	
80	26/06/2021		418,34	346,70	13,85	0,00	17,74	0,00	0,00	0,00	782,78	0,00	782,78	0,00	0,00	0,00	82.036,94	0,00000000	
81	26/07/2021		418,34	345,13	13,80	0,00	17,70	0,00	0,00	0,00	781,17	0,00	781,17	0,00	0,00	0,00	81.618,68	0,00000000	
82	26/08/2021		418,34	343,58	13,75	0,00	17,66	0,00	0,00	0,00	779,58	0,00	779,58	0,00	0,00	0,00	81.200,20	0,00000000	
83	26/09/2021		418,34	342,03	13,69	0,00	17,63	0,00	0,00	0,00	777,97	0,00	777,97	0,00	0,00	0,00	80.781,32	0,00000000	
84	26/10/2021		418,34	340,43	13,60	0,00	17,59	0,00	0,00	0,00	776,36	0,00	776,36	0,00	0,00	0,00	80.362,58	0,00000000	
85	26/11/2021		418,34	338,88	13,53	0,00	17,56	0,00	0,00	0,00	774,76	0,00	774,76	0,00	0,00	0,00	80.945,28	0,00000000	
86	26/12/2021		418,34	337,30	13,45	0,00	17,52	0,00	0,00	0,00	773,16	0,00	773,16	0,00	0,00	0,00	80.528,60	0,00000000	
87	26/01/2022		418,35	335,68	13,37	0,00	17,49	0,00	0,00	0,00	771,52	0,00	771,52	0,00	0,00	0,00	80.112,23	1,00049795	
88	26/02/2022		418,34	334,10	13,30	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	770,38	0,00	770,38	0,00	0,00	0,00	79.701,80	1,00060475	
89	26/03/2022		418,34	332,50	13,22	0,00	17,42	0,00	0,00	0,00	768,72	0,00	768,72	0,00	0,00	0,00	79.298,46	0,00060309	
90	26/04/2022		418,35	331,70	13,15	0,00	17,40	0,00	0,00	0,00	767,48	0,00	767,48	0,00	0,00	0,00	78.896,01	1,00037101	
91	26/05/2022		418,35	330,32	13,07	0,00	17,36	0,00	0,00	0,00	766,03	0,00	766,03	0,00	44,86	48,85	78.497,40	1,00058478	
92	26/06/2022		418,35	329,29	13,00	0,00	17,33	0,00	0,00	0,00	764,37	0,00	764,37	0,00	0,00	0,00	78.104,33	1,00108231	
93	26/07/2022		418,35	328,21	12,93	0,00	17,31	0,00	0,00	0,00	762,87	0,00	762,87	0,00	0,00	0,00	77.716,20	1,00148434	
94	26/08/2022		418,36	327,18	12,86	0,00	17,28	0,00	0,00	0,00	762,81	0,00	762,81	0,00	0,00	0,00	77.334,04	1,00183087	
95	26/09/2022		418,35	326,39	12,80	0,00	17,27	0,00	0,00	0,00	762,01	0,00	762,01	0,00	0,00	0,00	76.956,18	1,00214914	
96	26/10/2022		418,34	325,42	12,73	0,00	17,24	0,00	0,00	0,00	761,00	0,00	761,00	0,00	0,00	0,00	76.583,33	1,00244082	
97	26/11/2022		418,34	324,33	12,66	0,00	17,22	0,00	0,00	0,00	759,89	0,00	759,89	0,00	0,00	0,00	76.215,30	1,00271687	
98	26/12/2022		423,98	323,24	12,59	0,00	17,19	0,00	0,00	0,00	759,30	0,00	759,30	0,00	0,00	0,00	75.851,10	1,00297884	
99	26/01/2023		423,98	322,32	12,52	0,00	17,16	0,00	0,00	0,00	758,35	0,00	758,35	0,00	0,00	0,00	75.491,56	1,00322289	
100	26/02/2023		423,97	321,81	12,46	0,00	17,14	0,00	0,00	0,00	758,40	0,00	758,40	0,00	0,00	0,00	75.136,84	1,00345064	
101	26/03/2023		423,98	320,97	12,39	0,00	17,11	0,00	0,00	0,00	757,04	0,00	757,04	0,00	0,00	0,00	74.786,81	1,00366323	
102	26/04/2023		423,98	319,34	12,32	0,00	17,08	0,00	0,00	0,00	756,17	0,00	756,17	0,00	0,00	0,00	74.441,12	1,00386162	
103	26/05/2023		423,98	317,81	12,25	0,00	17,05	0,00	0,00	0,00	754,80	0,00	754,80	0,00	0,00	0,00	74.100,40	1,00404639	
104	26/06/2023		423,97	317,01	12,18	0,00	17,02	0,00	0,00	0,00	753,97	0,00	753,97	0,00	0,00	0,00	73.764,50	1,00421828	
105	26/07/2023		423,98	315,98	12,11	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	752,81	0,00	752,81	0,00	0,00	0,00	73.433,86	1,00437884	
106	26/08/2023		423,98	314,89	12,04	0,00	16,97	0,00	0,00	0,00	751,69	0,00	751,69	0,00	0,00	0,00	73.108,40	1,00452871	
107	26/09/2023		423,97	313,89	11,97	0,00	16,95	0,00	0,00	0,00	750,74	0,00	750,74	0,00	0,00	0,00	72.788,31	1,00466817	
108	26/10/2023		423,98	312,74	11,90	0,00	16,92	0,00	0,00	0,00	750,48	0,00	750,48	0,00	0,00	0,00	72.473,06	1,00479822	
109	26/11/2023		423,98	311,48	11,83	0,00	16,89	0,00	0,00	0,00	750,17	0,00	750,17	0,00	0,00	0,00	72.162,88	1,00491982	
110	26/12/2023		432,05	310,13	11,76	0,00	16,86	0,00	0,00	0,00	750,72	0,00	750,72	0,00	0,00	0,00	71.857,09	1,00503320	
111	26/01/2024		432,05	308,72	11,69	0,00	16,83	0,00	0,00	0,00	750,27	0,00	750,27	0,00	0,00	0,00	71.555,18	1,00513828	
112	26/02/2024		432,05	307,36	11,62	0,00	16,80	0,00	0,00	0,00	750,87	0,00	750,87	0,00	0,00	0,00	71,25	81.532,18	1,00524503
113	26/03/2024		432,05	305,78	11,55	0,00	16,77	0,00	0,00	0,00	751,22	0,00	751,22	0,00	0,00	0,00	6,45	81.105,99	1,00535313
114	26/04/2024		432,04	304,25	11,48	0,00	16,74	0,00	0,00	0,00	750,65	0,00	750,65	0,00	0,00	0,00	26,82	80.700,18	1,00546277
115	26/05/2024		432,04	302,94	11,41	0,00	16,72	0,00	0,00	0,00	750,30	0,00	750,30	0,00	0,00	0,00	82,55	80.350,09	1,00557399
116	26/06/2024		432,05	301,57	11,34	0,00	16,68	0,00	0,00	0,00	750,90	0,00	750,90	0,00	0,00	0,00	89,88	79.987,33	1,00568674
117	26/07/2024		432,04	300,07	11,27	0,00	16,63	0,00	0,00	0,00	750,34	0,00	750,34	0,00	0,00	0,00	29,18	79.583,87	1,00580141

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualdade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
118	28/08/2024		432,85	288,85	18,34	0,00	22,58	0,00	0,00	0,00	753,80	0,00	753,80	0,00	0,00	58,81	79.210,09	1,00073882
119	26/08/2024		432,84	287,25	18,30	0,00	22,54	0,00	0,00	0,00	752,43	0,00	752,43	0,00	0,00	58,59	78.833,38	1,00070886
120	29/10/2024		432,84	285,63	18,26	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	751,07	0,00	751,07	0,00	0,00	58,37	78.400,71	0,00000000
121	26/11/2024		435,55	284,00	18,20	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	752,38	0,00	752,38	0,00	0,00	58,15	77.965,19	0,00000000
122	26/12/2024		435,55	282,36	18,15	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	750,96	0,00	750,96	0,00	0,00	57,93	77.529,64	0,00000000
123	28/01/2025		435,55	280,73	18,10	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	749,53	0,00	749,53	0,00	0,00	57,71	77.094,09	0,00000000
124	26/02/2025		435,55	279,10	18,05	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	747,40	0,00	747,40	0,00	0,00	57,49	76.658,54	0,00000000
125	26/03/2025		435,55	277,46	18,00	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	745,76	0,00	745,76	0,00	0,00	57,27	76.222,88	0,00000000
126	26/04/2025		435,55	275,83	17,95	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	744,13	0,00	744,13	0,00	0,00	57,05	75.787,44	0,00000000
127	26/05/2025		435,55	274,20	17,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	742,50	0,00	742,50	0,00	0,00	56,83	75.351,99	0,00000000
128	26/06/2025		435,55	272,56	17,85	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	740,86	0,00	740,86	0,00	0,00	56,61	74.916,34	0,00000000
129	26/07/2025		435,55	270,93	17,80	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	739,23	0,00	739,23	0,00	0,00	56,39	74.480,78	0,00000000
130	26/08/2025		435,55	270,30	17,75	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	737,60	0,00	737,60	0,00	0,00	56,17	74.045,24	0,00000000
131	26/09/2025		435,55	270,66	17,70	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	735,96	0,00	735,96	0,00	0,00	55,95	73.609,69	0,00000000
132	26/10/2025		435,55	270,03	17,65	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	734,33	0,00	734,33	0,00	0,00	55,73	73.174,14	0,00000000
133	26/11/2025		435,55	270,40	17,60	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	732,71	0,00	732,71	0,00	0,00	55,51	72.738,58	0,00000000
134	26/12/2025		435,55	270,76	17,55	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	731,07	0,00	731,07	0,00	0,00	55,29	72.303,02	0,00000000
135	26/01/2026		435,55	271,13	17,50	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	729,44	0,00	729,44	0,00	0,00	55,07	71.867,46	0,00000000
136	26/02/2026		435,55	271,50	17,45	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	727,81	0,00	727,81	0,00	0,00	54,85	71.431,90	0,00000000
137	26/03/2026		435,55	271,86	17,40	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	726,17	0,00	726,17	0,00	0,00	54,63	70.996,34	0,00000000
138	26/04/2026		435,55	272,23	17,35	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	724,54	0,00	724,54	0,00	0,00	54,41	70.560,78	0,00000000
139	26/05/2026		435,55	272,60	17,30	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	722,91	0,00	722,91	0,00	0,00	54,19	70.125,22	0,00000000
140	26/06/2026		435,55	272,96	17,25	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	721,27	0,00	721,27	0,00	0,00	53,97	69.689,66	0,00000000
141	26/07/2026		435,55	273,33	17,20	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	719,64	0,00	719,64	0,00	0,00	53,75	69.254,10	0,00000000
142	26/08/2026		435,55	273,70	17,15	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	718,01	0,00	718,01	0,00	0,00	53,53	68.818,54	0,00000000
143	26/09/2026		435,55	274,07	17,10	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	716,37	0,00	716,37	0,00	0,00	53,31	68.382,98	0,00000000
144	26/10/2026		435,55	274,44	17,05	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	714,74	0,00	714,74	0,00	0,00	53,09	67.947,43	0,00000000
145	26/11/2026		435,55	274,81	17,00	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	713,11	0,00	713,11	0,00	0,00	52,87	67.511,88	0,00000000
146	26/12/2026		435,55	275,18	16,95	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	711,47	0,00	711,47	0,00	0,00	52,65	67.076,33	0,00000000
147	26/01/2027		435,55	275,55	16,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	709,84	0,00	709,84	0,00	0,00	52,43	66.640,77	0,00000000
148	26/02/2027		435,55	275,92	16,85	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	708,21	0,00	708,21	0,00	0,00	52,21	66.205,22	0,00000000
149	26/03/2027		435,55	276,29	16,80	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	706,57	0,00	706,57	0,00	0,00	51,99	65.769,66	0,00000000
150	26/04/2027		435,55	276,66	16,75	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	704,94	0,00	704,94	0,00	0,00	51,77	65.334,10	0,00000000
151	26/05/2027		435,55	277,03	16,70	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	703,31	0,00	703,31	0,00	0,00	51,55	64.898,54	0,00000000
152	26/06/2027		435,55	277,40	16,65	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	701,67	0,00	701,67	0,00	0,00	51,33	64.462,98	0,00000000
153	26/07/2027		435,55	277,77	16,60	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	700,04	0,00	700,04	0,00	0,00	51,11	64.027,43	0,00000000
154	26/08/2027		435,55	278,14	16,55	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	698,41	0,00	698,41	0,00	0,00	50,89	63.591,88	0,00000000
155	26/09/2027		435,55	278,51	16,50	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	696,77	0,00	696,77	0,00	0,00	50,67	63.156,33	0,00000000
156	26/10/2027		435,55	278,88	16,45	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	695,14	0,00	695,14	0,00	0,00	50,45	62.720,77	0,00000000
157	26/11/2027		435,55	279,25	16,40	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	693,51	0,00	693,51	0,00	0,00	50,23	62.285,22	0,00000000
158	26/12/2027		435,55	279,62	16,35	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	691,87	0,00	691,87	0,00	0,00	50,01	61.849,66	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualdade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
160	25/01/2028		435,58	231,88	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	890,24	0,00	890,24	0,00	0,00	0,00	61.414,02	0,00000000
160	26/02/2028		435,58	230,80	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	888,81	0,00	888,81	0,00	0,00	0,00	60.978,40	0,00000000
161	26/03/2028		435,58	228,88	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	886,97	0,00	886,97	0,00	0,00	0,00	60.542,80	0,00000000
162	26/04/2028		435,56	227,03	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	885,34	0,00	885,34	0,00	0,00	0,00	60.107,34	0,00000000
163	26/05/2028		435,56	225,40	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	883,71	0,00	883,71	0,00	0,00	0,00	59.671,78	0,00000000
164	26/06/2028		435,58	223,78	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	882,07	0,00	882,07	0,00	0,00	0,00	59.236,22	0,00000000
165	26/07/2028		435,56	222,13	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	880,44	0,00	880,44	0,00	0,00	0,00	58.800,66	0,00000000
166	26/08/2028		435,56	220,60	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	878,81	0,00	878,81	0,00	0,00	0,00	58.365,10	0,00000000
167	26/09/2028		435,56	218,86	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	877,17	0,00	877,17	0,00	0,00	0,00	57.929,54	0,00000000
168	26/10/2028		435,56	217,23	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	875,54	0,00	875,54	0,00	0,00	0,00	57.493,98	0,00000000
169	26/11/2028		435,56	215,60	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	873,91	0,00	873,91	0,00	0,00	0,00	57.058,42	0,00000000
170	26/12/2028		435,58	213,96	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	872,27	0,00	872,27	0,00	0,00	0,00	56.622,86	0,00000000
171	26/01/2029		435,56	212,33	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	870,64	0,00	870,64	0,00	0,00	0,00	56.187,30	0,00000000
172	26/02/2029		435,58	210,70	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	869,01	0,00	869,01	0,00	0,00	0,00	55.751,74	0,00000000
173	26/03/2029		435,56	209,06	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	867,37	0,00	867,37	0,00	0,00	0,00	55.316,18	0,00000000
174	26/04/2029		435,56	207,43	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	865,74	0,00	865,74	0,00	0,00	0,00	54.880,62	0,00000000
175	26/05/2029		435,56	205,80	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	864,11	0,00	864,11	0,00	0,00	0,00	54.445,06	0,00000000
176	26/06/2029		435,56	204,16	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	862,47	0,00	862,47	0,00	0,00	0,00	54.009,50	0,00000000
177	26/07/2029		435,58	202,53	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	860,84	0,00	860,84	0,00	0,00	0,00	53.573,94	0,00000000
178	26/08/2029		435,56	200,90	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	859,21	0,00	859,21	0,00	0,00	0,00	53.138,38	0,00000000
179	26/09/2029		435,56	199,26	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	857,57	0,00	857,57	0,00	0,00	0,00	52.702,82	0,00000000
180	26/10/2029		435,58	197,63	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	855,94	0,00	855,94	0,00	0,00	0,00	52.267,26	0,00000000
181	26/11/2029		435,56	196,00	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	854,31	0,00	854,31	0,00	0,00	0,00	51.831,70	0,00000000
182	26/12/2029		435,58	194,38	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	852,67	0,00	852,67	0,00	0,00	0,00	51.396,14	0,00000000
183	26/01/2030		435,56	192,73	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	851,04	0,00	851,04	0,00	0,00	0,00	50.960,58	0,00000000
184	26/02/2030		435,56	191,10	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	849,41	0,00	849,41	0,00	0,00	0,00	50.525,02	0,00000000
185	26/03/2030		435,56	189,46	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	847,77	0,00	847,77	0,00	0,00	0,00	50.089,46	0,00000000
186	26/04/2030		435,58	187,83	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	846,14	0,00	846,14	0,00	0,00	0,00	49.653,90	0,00000000
187	26/05/2030		435,56	186,20	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	844,51	0,00	844,51	0,00	0,00	0,00	49.218,34	0,00000000
188	26/06/2030		435,56	184,56	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	842,87	0,00	842,87	0,00	0,00	0,00	48.782,78	0,00000000
189	26/07/2030		435,58	182,93	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	841,24	0,00	841,24	0,00	0,00	0,00	48.347,22	0,00000000
190	26/08/2030		435,56	181,30	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	839,61	0,00	839,61	0,00	0,00	0,00	47.911,66	0,00000000
191	26/09/2030		435,56	179,66	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	837,97	0,00	837,97	0,00	0,00	0,00	47.476,10	0,00000000
192	26/10/2030		435,56	178,03	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	836,34	0,00	836,34	0,00	0,00	0,00	47.040,54	0,00000000
193	26/11/2030		435,56	176,40	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	834,71	0,00	834,71	0,00	0,00	0,00	46.604,98	0,00000000
194	26/12/2030		435,58	174,76	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	833,07	0,00	833,07	0,00	0,00	0,00	46.169,42	0,00000000
195	26/01/2031		435,56	173,13	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	831,44	0,00	831,44	0,00	0,00	0,00	45.733,86	0,00000000
196	26/02/2031		435,56	171,50	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	829,81	0,00	829,81	0,00	0,00	0,00	45.298,30	0,00000000
197	26/03/2031		435,56	169,86	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	828,17	0,00	828,17	0,00	0,00	0,00	44.862,74	0,00000000
198	26/04/2031		435,56	168,23	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	826,54	0,00	826,54	0,00	0,00	0,00	44.427,18	0,00000000
199	26/05/2031		435,58	166,60	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	824,91	0,00	824,91	0,00	0,00	0,00	43.991,62	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
200	26/09/2031		435,56	164,96	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	623,27	0,00	623,27	0,00	0,00	0,00	43.596,06	0,00000000
201	26/07/2031		435,56	163,30	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	621,64	0,00	621,64	0,00	0,00	0,00	43.120,50	0,00000000
202	26/08/2031		435,56	161,70	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	620,01	0,00	620,01	0,00	0,00	0,00	42.664,34	0,00000000
203	26/08/2031		435,56	160,06	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	618,37	0,00	618,37	0,00	0,00	0,00	42.245,56	0,00000000
204	26/10/2031		435,56	158,43	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	616,74	0,00	616,74	0,00	0,00	0,00	41.813,82	0,00000000
205	26/11/2031		435,56	156,80	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	615,11	0,00	615,11	0,00	0,00	0,00	41.378,26	0,00000000
206	26/12/2031		435,56	155,16	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	613,47	0,00	613,47	0,00	0,00	0,00	40.942,70	0,00000000
207	26/01/2032		435,56	153,53	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	611,84	0,00	611,84	0,00	0,00	0,00	40.507,14	0,00000000
208	26/02/2032		435,56	151,90	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	610,21	0,00	610,21	0,00	0,00	0,00	40.071,58	0,00000000
209	26/03/2032		435,56	150,26	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	608,57	0,00	608,57	0,00	0,00	0,00	39.636,02	0,00000000
210	26/04/2032		435,56	148,63	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	606,94	0,00	606,94	0,00	0,00	0,00	39.200,46	0,00000000
211	26/05/2032		435,56	147,00	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	605,31	0,00	605,31	0,00	0,00	0,00	38.764,90	0,00000000
212	26/06/2032		435,56	145,36	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	603,67	0,00	603,67	0,00	0,00	0,00	38.329,34	0,00000000
213	26/07/2032		435,56	143,73	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	602,04	0,00	602,04	0,00	0,00	0,00	37.893,78	0,00000000
214	26/08/2032		435,56	142,10	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	600,41	0,00	600,41	0,00	0,00	0,00	37.458,22	0,00000000
215	26/09/2032		435,56	140,46	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	598,77	0,00	598,77	0,00	0,00	0,00	37.022,66	0,00000000
216	26/10/2032		435,56	138,83	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	597,14	0,00	597,14	0,00	0,00	0,00	36.587,10	0,00000000
217	26/11/2032		435,56	137,20	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	595,51	0,00	595,51	0,00	0,00	0,00	36.151,54	0,00000000
218	26/12/2032		435,56	135,56	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	593,87	0,00	593,87	0,00	0,00	0,00	35.715,98	0,00000000
219	26/01/2033		435,56	133,93	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	592,24	0,00	592,24	0,00	0,00	0,00	35.280,42	0,00000000
220	26/02/2033		435,56	132,30	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	590,61	0,00	590,61	0,00	0,00	0,00	34.844,86	0,00000000
221	26/03/2033		435,56	130,66	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	588,97	0,00	588,97	0,00	0,00	0,00	34.409,30	0,00000000
222	26/04/2033		435,56	129,03	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	587,34	0,00	587,34	0,00	0,00	0,00	33.973,74	0,00000000
223	26/05/2033		435,56	127,40	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	585,71	0,00	585,71	0,00	0,00	0,00	33.538,18	0,00000000
224	26/06/2033		435,56	125,76	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	584,07	0,00	584,07	0,00	0,00	0,00	33.102,62	0,00000000
225	26/07/2033		435,56	124,13	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	582,44	0,00	582,44	0,00	0,00	0,00	32.667,06	0,00000000
226	26/08/2033		435,56	122,50	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	580,81	0,00	580,81	0,00	0,00	0,00	32.231,50	0,00000000
227	26/09/2033		435,56	120,86	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	579,17	0,00	579,17	0,00	0,00	0,00	31.795,94	0,00000000
228	26/10/2033		435,56	119,23	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	577,54	0,00	577,54	0,00	0,00	0,00	31.360,38	0,00000000
229	26/11/2033		435,56	117,60	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	575,91	0,00	575,91	0,00	0,00	0,00	30.924,82	0,00000000
230	26/12/2033		435,56	115,96	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	574,27	0,00	574,27	0,00	0,00	0,00	30.489,26	0,00000000
231	26/01/2034		435,56	114,33	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	572,64	0,00	572,64	0,00	0,00	0,00	30.053,70	0,00000000
232	26/02/2034		435,56	112,70	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	571,01	0,00	571,01	0,00	0,00	0,00	29.618,14	0,00000000
233	26/03/2034		435,56	111,06	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	569,37	0,00	569,37	0,00	0,00	0,00	29.182,58	0,00000000
234	26/04/2034		435,56	109,43	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	567,74	0,00	567,74	0,00	0,00	0,00	28.747,02	0,00000000
235	26/05/2034		435,56	107,80	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	566,11	0,00	566,11	0,00	0,00	0,00	28.311,46	0,00000000
236	26/06/2034		435,56	106,16	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	564,47	0,00	564,47	0,00	0,00	0,00	27.875,90	0,00000000
237	26/07/2034		435,56	104,53	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	562,84	0,00	562,84	0,00	0,00	0,00	27.440,34	0,00000000
238	26/08/2034		435,56	102,90	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	561,21	0,00	561,21	0,00	0,00	0,00	27.004,78	0,00000000
239	26/09/2034		435,56	101,26	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	559,57	0,00	559,57	0,00	0,00	0,00	26.569,22	0,00000000
240	26/10/2034		435,56	99,63	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	557,94	0,00	557,94	0,00	0,00	0,00	26.133,66	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualdade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
241	28/11/2034		435,56	98,00	18,90	0,00	22,78	0,00	0,00	0,00	356,21	0,00	556,51	0,00	0,00	0,00	25.688,10	0,00000000
242	28/11/2034		435,56	96,36	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	354,67	0,00	554,57	0,00	0,00	0,00	25.262,54	0,00000000
243	28/01/2035		435,56	94,72	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	353,04	0,00	553,04	0,00	0,00	0,00	24.826,98	0,00000000
244	28/02/2035		435,56	93,10	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	351,41	0,00	551,41	0,00	0,00	0,00	24.391,42	0,00000000
245	28/03/2035		435,56	91,46	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	349,77	0,00	549,77	0,00	0,00	0,00	23.955,86	0,00000000
246	26/04/2035		435,56	89,83	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	348,14	0,00	548,14	0,00	0,00	0,00	23.520,30	0,00000000
247	26/05/2035		435,56	88,20	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	346,51	0,00	546,51	0,00	0,00	0,00	23.084,74	0,00000000
248	28/06/2035		435,56	86,56	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	344,87	0,00	544,87	0,00	0,00	0,00	22.649,18	0,00000000
249	28/07/2035		435,56	84,93	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	343,24	0,00	543,24	0,00	0,00	0,00	22.213,62	0,00000000
250	25/08/2035		435,56	83,30	18,90	0,00	22,78	0,00	0,00	0,00	341,61	0,00	541,61	0,00	0,00	0,00	21.778,06	0,00000000
251	26/09/2035		435,56	81,68	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	339,97	0,00	539,97	0,00	0,00	0,00	21.342,50	0,00000000
252	26/10/2035		435,56	80,05	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	338,34	0,00	538,34	0,00	0,00	0,00	20.906,94	0,00000000
253	26/11/2035		435,56	78,43	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	336,71	0,00	536,71	0,00	0,00	0,00	20.471,38	0,00000000
254	26/12/2035		435,56	76,80	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	335,07	0,00	535,07	0,00	0,00	0,00	20.035,82	0,00000000
255	26/01/2036		435,56	75,17	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	333,44	0,00	533,44	0,00	0,00	0,00	19.600,26	0,00000000
256	26/02/2036		435,56	73,55	18,90	0,00	22,78	0,00	0,00	0,00	331,81	0,00	531,81	0,00	0,00	0,00	19.164,70	0,00000000
257	26/03/2036		435,56	71,92	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	330,17	0,00	530,17	0,00	0,00	0,00	18.729,14	0,00000000
258	26/04/2036		435,56	70,30	18,90	0,00	22,78	0,00	0,00	0,00	328,54	0,00	528,54	0,00	0,00	0,00	18.293,58	0,00000000
259	26/05/2036		435,56	68,68	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	326,91	0,00	526,91	0,00	0,00	0,00	17.858,02	0,00000000
260	26/06/2036		435,56	67,05	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	325,27	0,00	525,27	0,00	0,00	0,00	17.422,46	0,00000000
261	26/07/2036		435,56	65,43	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	323,64	0,00	523,64	0,00	0,00	0,00	16.986,90	0,00000000
262	26/08/2036		435,56	63,80	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	322,01	0,00	522,01	0,00	0,00	0,00	16.551,34	0,00000000
263	26/09/2036		435,56	62,18	18,90	0,00	22,70	0,00	0,00	0,00	320,37	0,00	520,37	0,00	0,00	0,00	16.115,78	0,00000000
264	26/10/2036		435,56	60,55	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	318,74	0,00	518,74	0,00	0,00	0,00	15.680,22	0,00000000
265	26/11/2036		435,56	58,93	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	317,11	0,00	517,11	0,00	0,00	0,00	15.244,66	0,00000000
266	26/12/2036		435,56	57,30	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	315,47	0,00	515,47	0,00	0,00	0,00	14.809,10	0,00000000
267	26/01/2037		435,56	55,68	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	313,84	0,00	513,84	0,00	0,00	0,00	14.373,54	0,00000000
268	26/02/2037		435,56	54,05	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	312,21	0,00	512,21	0,00	0,00	0,00	13.937,98	0,00000000
269	26/03/2037		435,56	52,43	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	310,57	0,00	510,57	0,00	0,00	0,00	13.502,42	0,00000000
270	26/04/2037		435,56	50,80	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	308,94	0,00	508,94	0,00	0,00	0,00	13.066,86	0,00000000
271	26/05/2037		435,56	49,18	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	307,31	0,00	507,31	0,00	0,00	0,00	12.631,30	0,00000000
272	26/06/2037		435,56	47,55	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	305,67	0,00	505,67	0,00	0,00	0,00	12.195,74	0,00000000
273	26/07/2037		435,56	45,93	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	304,04	0,00	504,04	0,00	0,00	0,00	11.760,18	0,00000000
274	26/08/2037		435,56	44,30	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	302,41	0,00	502,41	0,00	0,00	0,00	11.324,62	0,00000000
275	26/09/2037		435,56	42,68	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	300,77	0,00	500,77	0,00	0,00	0,00	10.889,06	0,00000000
276	26/10/2037		435,56	41,05	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	299,14	0,00	499,14	0,00	0,00	0,00	10.453,50	0,00000000
277	26/11/2037		435,56	39,43	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	297,51	0,00	497,51	0,00	0,00	0,00	10.017,94	0,00000000
278	26/12/2037		435,56	37,80	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	295,87	0,00	495,87	0,00	0,00	0,00	9.582,38	0,00000000
279	26/01/2038		435,56	36,18	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	294,24	0,00	494,24	0,00	0,00	0,00	9.146,82	0,00000000
280	26/02/2038		435,56	34,55	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	292,61	0,00	492,61	0,00	0,00	0,00	8.711,26	0,00000000
281	26/03/2038		435,56	32,93	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	290,97	0,00	490,97	0,00	0,00	0,00	8.275,70	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualdade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
282	26/04/2038		435,58	31,03	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	435,34	0,00	466,38	0,00	0,00	0,00	7.840,34	0,00000000
283	26/05/2038		435,58	29,40	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	437,71	0,00	467,71	0,00	0,00	0,00	7.404,58	0,00000000
284	26/06/2038		435,58	27,78	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	439,07	0,00	469,07	0,00	0,00	0,00	6.969,02	0,00000000
285	26/07/2038		435,58	26,13	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	440,44	0,00	470,44	0,00	0,00	0,00	6.533,46	0,00000000
286	26/08/2038		435,58	24,50	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	441,81	0,00	471,81	0,00	0,00	0,00	6.097,90	0,00000000
287	26/09/2038		435,58	22,88	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	443,17	0,00	473,17	0,00	0,00	0,00	5.662,34	0,00000000
288	26/10/2038		435,58	21,23	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	444,54	0,00	474,54	0,00	0,00	0,00	5.226,78	0,00000000
289	26/11/2038		435,58	19,60	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	445,91	0,00	475,91	0,00	0,00	0,00	4.791,22	0,00000000
290	26/12/2038		435,58	17,98	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	447,27	0,00	477,27	0,00	0,00	0,00	4.355,66	0,00000000
291	26/01/2039		435,58	16,33	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	448,64	0,00	478,64	0,00	0,00	0,00	3.920,10	0,00000000
292	26/02/2039		435,58	14,70	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	450,01	0,00	479,01	0,00	0,00	0,00	3.484,54	0,00000000
293	26/03/2039		435,58	13,06	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	451,37	0,00	479,37	0,00	0,00	0,00	3.048,98	0,00000000
294	26/04/2039		435,58	11,43	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	452,74	0,00	480,74	0,00	0,00	0,00	2.613,42	0,00000000
295	26/05/2039		435,58	9,80	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	454,11	0,00	481,11	0,00	0,00	0,00	2.177,86	0,00000000
296	26/06/2039		435,58	8,16	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	455,47	0,00	481,47	0,00	0,00	0,00	1.742,30	0,00000000
297	26/07/2039		435,58	6,53	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	456,84	0,00	481,84	0,00	0,00	0,00	1.306,74	0,00000000
298	26/08/2039		435,58	4,89	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	458,21	0,00	482,21	0,00	0,00	0,00	871,18	0,00000000
299	26/09/2039		435,58	3,26	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	459,57	0,00	482,57	0,00	0,00	0,00	435,62	0,00000000
300	26/10/2039		435,58	1,63	18,90	0,00	22,75	0,00	0,00	0,00	460,94	0,00	482,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

**ALÍQUOTA:**  
 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
 0600 104 0104 (Demais Regiões)

**SAC CAIXA:**  
 0800 726 0101

**Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:**  
 0800 726 2492

**Duvidaria:**  
 0800 725 7474

Emissor: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 01/10/2024



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QX8ZA-GJMHR-TF8ND-WPV8R

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QX8ZA-GJMHR-TF8ND-WPV8R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>